

Projeto de Indicação nº 05/2023

“Indica ao Prefeito Municipal que seja feita a doação das vagas de Taxistas, tornando-as definitivas principalmente para pessoas que tem 5 anos ou mais exercendo a profissão”.

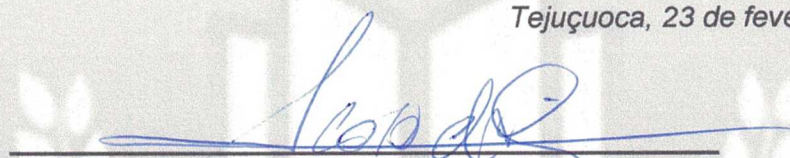
Art. 1º - A doação das vagas de táxi deverá ser de forma definitiva para o taxista.

Art. 2º - As vagas serão destinadas excepcionalmente para os cidadãos que exercem de fato a profissão.

Art. 3º - Estará como prioridade as pessoas que exercem a profissão de taxista de 5 anos para cima.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Norberto Rodrigues da Silva
Tejuçuoca, 23 de fevereiro de 2023.



Francisco Lopes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	
PROT.	RECEBI
	24 / 02 / 2023
NOME:	Francisco
VISTO:	